

EMENDA Nº

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 10.301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMEIRA têm como objetivo de garantir os recursos necessários para REFORMA DA UBS POTENGI – BAIRRO POTENGI, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMEIRA
OBJETIVO	GARANTIR RECURSOS PARA REFORMA DA UBS POTENGI – BAIRRO POTENGI
Valor	

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMEIRA
Valor	

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,



Ver. Margarete Régia – PROS

Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com